



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026** Data: **24/04/2026 15:54** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 1	Data: 24/04/2026 15:54:03	Previsão: 29/04/2026
De: Natal dos Santos	Para: NATAL DOS SANTOS	
Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Indicação 070_Assinada.pdf	INDICAÇÃO Nº 070-2026 - viabilizar um	Natal dos Santos	24/04/2026 15:54



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 070/2026

A VEREADORA, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 23 de abril de 2026

TICIANE MENEGHETTI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____

SUMULA: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no âmbito do Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

- I – Resíduos eletrônicos: equipamentos eletroeletrônicos descartados, como celulares, computadores, televisores, carregadores, entre outros;
- II – Pilhas e baterias: todos os tipos de pilhas comuns, recarregáveis e baterias portáteis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá disponibilizar pontos de coleta específicos para o recebimento desses resíduos em locais de fácil acesso à população, tais como:

- I- prédios públicos;
- II- escolas;
- III- unidades de saúde;
- IV- estabelecimentos comerciais parceiros.

Art. 4º Os resíduos coletados deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com empresas especializadas, cooperativas de catadores e instituições públicas ou privadas para a execução do programa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover campanhas educativas sobre o descarte correto e os riscos ambientais desses resíduos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, em ____ de ____ de 2026.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a destinação correta de resíduos eletrônicos, pilhas e baterias, que contêm substâncias tóxicas prejudiciais ao meio ambiente e à saúde pública.

A proposta está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a conscientização da população e incentivando práticas sustentáveis no município.

Trata-se de uma medida preventiva, educativa e ambientalmente responsável, que contribui para a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Conto com a colaboração dos nobres pares para a discussão e aprovação desta proposta de projeto de lei.

Centenário do Sul/PR, em ____ de ____ de 2026.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1305/2026

Data: 24/04/2026 15:54:03

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

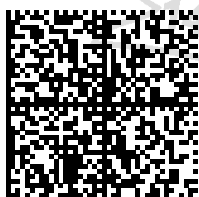
Assunto: Camara-PMCS

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte

Assinatura avançada realizada por: NATAL DOS SANTOS em 24/04/2026 15:54:03.

Assinatura avançada realizada por: MARLON CRUZ PRÊMOLI em 24/04/2026 16:09:05.

Assinatura avançada realizada por: MELQUIADES TAVIAN JUNIOR em 03/06/2026 16:14:32.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código 2a888084-312a-47d7-be4c-91de8b97d9ed



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026** Data: **24/04/2026 15:54** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 2	Data: 24/04/2026 16:04:45	Previsão: 29/04/2026
---------------	---------------------------	----------------------

De: Natal dos Santos

Para: MARLON CRUZ PREMOLI

Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo

Confirmação: não

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026** Data: **24/04/2026 15:54** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 3	Data: 24/04/2026 16:09:05	Previsão: 08/05/2026	
De: Marlon Cruz Prêmoli	Para: LILIAN FAUSTINA DA SILVA		
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: não	
Descrição: SEGUE ANEXO MATÉRIA DOS VEREADORES APROVADAS EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/04/2026 INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.			
ANEXOS/ASSINATURAS			
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Indicação 070_Assinada.pdf	INDICAÇÃO Nº 070-2026 - viabilizar um	Marlon Cruz Prêmoli	24/04/2026 16:09



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026** Data: **24/04/2026 15:54** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 4	Data: 27/04/2026 13:48:17	Previsão: 11/05/2026
De: LILIAN FAUSTINA DA SILVA	Para: CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA	
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: não
Descrição: Encaminhamento ao Setor Jurídico para análise.		



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026** Data: **24/04/2026 15:54** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul** Documento:
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 5	Data: 06/05/2026 13:41:27	Previsão: 20/05/2026
De: Claudemir Teodoro da Silveira	Para: LILIAN FAUSTINA DA SILVA	
Fase/Etapa: Executivo/Executivo		Confirmação: OK
Descrição: Segue manifestação!		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer Jurídico - Indicação 070_2026 -	Parecer juridico.	Claudemir Teodoro da Silveira	06/05/2026 13:41



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000 www.centenariodosul.pr.gov.br

Processo Eletrônico n.º 1305/2026

Expediente: Indicação n.º 070/2026

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Análise Jurídica sobre Proposta de Coleta de Resíduos Eletrônicos

IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO DA INDICAÇÃO

Trata-se de análise jurídica acerca da Indicação n.º 070/2026, por meio da qual se sugere ao Poder Executivo a viabilização de Projeto de Lei destinado à instituição do Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no Município de Centenário do Sul.

A iniciativa parlamentar fundamenta-se na necessidade de o Município promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos potencialmente nocivos, considerando os riscos que tais materiais representam ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Preliminarmente, cumpre destacar que a indicação legislativa constitui proposição de natureza meramente sugestiva, por meio da qual o Poder Legislativo recomenda ao Poder Executivo a adoção de medidas de interesse público, sem, contudo, possuir caráter impositivo ou vinculante. Dessa forma, a Indicação n.º 070/2026 não obriga o Chefe do Poder Executivo à sua implementação.

Nesse contexto, eventual acolhimento da proposta insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa do Prefeito Municipal, a quem compete avaliar a conveniência e a oportunidade da medida, à luz das prioridades governamentais e da disponibilidade de recursos públicos.

Tal prerrogativa encontra respaldo no princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2.º da Constituição Federal, devendo a indicação ser



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

compreendida como instrumento de colaboração institucional, cujo atendimento depende de juízo político-administrativo do gestor.

Não obstante, recomenda-se o encaminhamento da presente indicação às Secretarias competentes, especialmente às pastas de Agricultura e Meio Ambiente e da Fazenda, para a realização de estudos técnicos acerca de sua viabilidade. Tais análises devem abranger, sobretudo, o impacto financeiro e orçamentário da medida, de modo a aferir a existência de dotação suficiente e assegurar a observância do equilíbrio das contas públicas, em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Somente após a conclusão dos referidos estudos e a constatação da viabilidade econômico-financeira, poderá o Chefe do Poder Executivo, no exercício de sua competência privativa, deliberar acerca do encaminhamento de eventual projeto de lei à Câmara Municipal.

É o parecer.

Centenário do Sul/PR, 06 de maio de 2026.

CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA
Procurador Geral

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1305/2026

Data: 24/04/2026 15:54:03

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

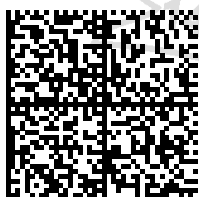
Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Assunto: Camara-PMCS

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte

Assinatura avançada realizada por: CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA em 06/05/2026 13:41:27.

Assinatura avançada realizada por: MELQUIADES TAVIAN JUNIOR em 03/06/2026 16:14:32.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código 258e1375-88cc-42b3-874b-224df1986d8e



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **24/04/2026 15:54**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 6

Data: 07/05/2026 15:22:04

Previsão: 21/05/2026

De: LILIAN FAUSTINA DA SILVA

Para: MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Fase/Etapa: Executivo/Executivo

Confirmação: não

Descrição: Encaminhamento para Poder Executivo



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **1305/2026**
Requerente: **Câmara Municipal de Centenário do Sul**
Contato:
Assunto: **Camara-PMCS**

Data: **24/04/2026 15:54**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Descrição: INDICAÇÃO Nº 070/2026 - viabilizar um Projeto de Lei, conforme anexo, a instituir o Programa de Coleta e Descarte Sustentável de Resíduos Eletrônicos, pilhas e baterias no município de Centenário do Sul.

Ocorrência: 7

Data: 03/06/2026 16:14:32

Previsão: 08/06/2026

De: Melquiades Tavian Junior

Para: NATAL DOS SANTOS

Fase/Etapa: Legislativo/Legislativo

Confirmação: não

Descrição: De pronto, gostaria de agradecer pela indicação da Nobre Vereadora, e informar que iremos nos reunir para elaborar esse tão importante local de descarte. Importante destacar, que acabamos de receber a informação do Governo Estadual, que receberemos nosso Caminhão Baú para coleta seletiva, informação esta que vem de encontro ao solicitado por V. Excelência, para que possamos intensificar os trabalhos de coleta e reciclagem de resíduos em nosso município.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer Jurídico - Indicação 070_2026 -	Parecer juridico.	Melquiades Tavian Junior	03/06/2026 16:14
Indicação 070_Assinada.pdf	INDICAÇÃO Nº 070-2026 - viabilizar um	Melquiades Tavian Junior	03/06/2026 16:14